

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 80649475.9

INTERESSADA: ANDRÉSSA DE PAULA ROQUEIRA.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: RUA ADOLFO SIMÕES BARBOSA, nº 368,
CAGUEIRO.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação: PROJETO DE LEGATIZAÇÃO E REFORMA PARA UMA
EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR ISOLADA, ~~em~~.

2. Histórico:

Lei nº 16.176/1996, art 84 (LUS - ALINHAMENTO DOMINANTE).

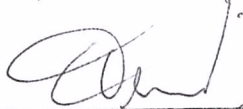
3. Considerações:

Lei nº 16.176/1996, art 84 (LUS - ALINHAMENTO DOMINANTE).

4. Conclusão:

SOMOS A FAVOR SEGUINDO O POSICIONAMENTO E PARER DA DAP/DIURB "QUE DIANTE DO EXPOSTO OPINA FAVORAVELMENTE A ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE LEGATIZAÇÃO DA REFORMA, CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS DA VIZINHANÇA, O PORTE DA EDIFICAÇÃO, E O PORTE AVANÇO EXISTENTE, DEVENDO, CONTUDO, O PROJETO SER ENCAMINHADO À CCU PARA DECISÃO FINAL".

Recife, 03 de DEZEMBRO de 2019.



Nome: Frederico Brennand

Entidade: CREA.